



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DOCUMENTAÇÃO DA MARINHA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Determino a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 para aquisição de materiais de apoio administrativo para utilização nas dependências da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha em atendimento ao Documento de Formalização da Demanda nº 09/2025 da Seção de Apoio ao Rancho.

Rio de Janeiro, RJ, em 13 de novembro de 2025.

FERNANDA ALVARENGA LEITE ARANTES
Capitão de Mar e Guerra (CD)
Ordenadora de Despesas